

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 062/2022

Decreta luto oficial na Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

EDERSON DUTRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Marcos Antonio Volpato, lotado no cargo de provimento efetivo de Contador desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que, atualmente, atuava como Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos do Município de Naviraí-MS;

Considerando que exerceu mandato parlamentar de Vereador em 2009-2012;

RESOLVE:

I - Declarar luto oficial na Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias **05, 06 e 07 de abril de 2022**, em reverência à memória do Senhor Marcos Antonio Volpato.

II- Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 06 de abril de 2022.

III- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos seis dias do mês de abril de 2022.

EDERSON DUTRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA